

DECRETO Nº 014/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transfere as comemorações em alusão
ao dia do comerciário, dia 30 de outubro e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica
Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de
Custódia/PE, por meio do Ofício nº 002/2020.



DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada as comemorações alusivas ao Dia do comerciário,
dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), para o dia 24 de fevereiro de 2020
(segunda-feira) em virtude da solicitação da Câmara de Dirigentes Lojistas do
Município de Custódia/PE, por meio do Ofício nº 002/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO

CNPJ: 11.358.165/0001-56.

Tv. Heleno Aleixo, 132 - Centro, Custódia - PE, 56640-000